



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 105/2016, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

6.	FEMA - FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA - FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(14206) 339039	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$	464.500,00
Total.....			R\$ 464.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de superávit financeiro da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 da instituição, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2.016

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES